

FOUCAULT E O NEOLIBERALISMO*

FOUCAULT AND THE NEOLIBERALISM

Augusto Bach**

RESUMO

Este artigo procura esclarecer como Foucault interpreta o neoliberalismo como um capítulo da biopolítica contemporânea. Em seu curso intitulado *Nascimento da biopolítica*, ele estuda a questão do poder para além de suas obras antecedentes. Da razão de estado como tecnologia moderna de governo dos vivos ele atravessa o antigo liberalismo, o ordoliberalismo alemão e o anarcocapitalismo americano analisando-os como novas tecnologias de governo dos vivos, para além de uma concepção jurídica do poder. Da análise das disciplinas corporais passa-se ao estudo de um poder que atua indiretamente sobre o meio social em que os indivíduos se inserem, a fim de maximizar suas utilidades em defesa da sociedade. A economia então substitui o direito como elemento de que se pode deduzir uma análise do poder contemporâneo. Pesquisando a estrutura da racionalidade de suas obras, é nosso objetivo neste *paper* analisar como ele lidou com essa questão, e entender a abordagem que reserva ao neoliberalismo o papel de um novo tipo de poder de governo sobre a vida.

PALAVRAS-CHAVE: Foucault; neoliberalismo; biopolítica; filosofia; genealogia.

ABSTRACT

This article intends to highlight the way by Foucault approaches the neoliberalism as a kind of contemporary biopolitics. In his work, called *The Birth of Biopolitics*, he addresses the subject beyond the past framework analyzed in his former books. From there as on of state as modern technology of men Foucault highlights the old liberalism, the german or do liberalism and the american neoliberalism under standing them as new technologies of behaviour, far from de traditional and juridical conception of power. From his studies of corporal disciplines, we go through a research which conceives power acting indirectly on the social environment, aiming to maximize individual utilities in the name of Society. Economy therefore could replace the law as the key to understand the biopolitical power. It is our aim to study how he deal with it in order to understand the new approach he ear mark stone o liberalism as a new type of power maneuvering ourselves.

KEY-WORDS: Foucault; neoliberalism; biopolitics; philosophy; genealogy.

* Artigo recebido em 24/09/2024 e aprovado para publicação em 20/11/2024.

** Doutor em Filosofia pela UFSCar. Mestre em Filosofia pela UFPR e graduado em Filosofia pela mesma Universidade. Professor adjunto da Universidade Estadual do Centro-Oeste. E-mail: augustobach@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A leitura e a interpretação do curso de 1979 ministrado por Foucault no Collège de France abrem um conjunto de questões que despertam atenção e cuidado por parte de seus intérpretes no objetivo de melhor estruturar o tecido de suas argumentações. Muitas das ideias nele desenvolvidas tinham o intuito de uma posterior publicação em forma de livro. Contudo, sua morte inesperada deixou em aberto e inacabado o projeto de uma genealogia do Estado moderno. Intitulado *Nascimento da biopolítica*, suas aulas nunca estabeleceram de modo preciso e exato o vínculo entre a biopolítica e a arte liberal e neoliberal de governar os homens, sobretudo quando se levam em conta as análises antecedentes das disciplinas corporais, do poder soberano, conjugadas com a gestão dos vivos. Por exemplo: se no final de *A vontade de saber* a organização totalitária aparecia como um capítulo sombrio do poder de fazer viver e/ou deixar morrer, exercendo-se ao nível da vida, da espécie, da raça e da busca por um espaço vital à população do III Reich nazista, agora Foucault resolve ampliar o leque de suas análises, situando o liberalismo moderno e contemporâneo como o quadro geral da biopolítica. Colocando sua pena no interior da racionalidade e da própria lógica do poder que descreve, o Curso começa pelo liberalismo clássico que emolduraria o nascimento da biopolítica a partir da limitação do antigo poder soberano de fazer matar e/ou deixar viver, bem como do Estado policial dos séculos XVII e XVIII em administrar a circulação das riquezas do território e seus recursos populacionais; detendo-se demoradamente acerca do ordoliberalismo alemão e sua importação pela França de Giscard d'Estaing nos anos 70 do século XX, para enfim dedicar apenas duas aulas ao neoliberalismo estadunidense de Gary Becker. Estaria ele, assim, mudando de perspectiva acerca do horizonte biopolítico, ou essas colocações seriam resultantes da própria empiricidade descrita? Chama a atenção que, a despeito de seu caráter fragmentário, é nele que se encontram as últimas e mais acuradas análises de Foucault sobre um poder que parece ultrapassar o moderno escopo das disciplinas corporais como modo de domesticar a conduta humana e conquistar sua obediência.

Desde *Vigiar e punir* estávamos acostumados a identificar o poder moderno com as disciplinas, consideradas por Foucault como força positiva e produtora de corpos dóceis e úteis à sociedade, atuando microscopicamente sobre os comportamentos individuais, mas a nova racionalidade governamental que surge ora descrita em 1979 se organizará antes no entorno do campo de ação dos homens. Ainda em 1973 Foucault dizia que o sujeito psicológico, dotado de uma interioridade e uma intencionalidade antropológica em seu

comportamento, era efeito de procedimentos de assujeitamento. Sabe-se que, diferentemente do poder soberano – dessa derivação medieval da antiga figura romana do *patriapotestas* que concedia ao pai de família dispor da vida de seus filhos, um direito que funcionava negativamente pela repressão ou extorsão privada de recursos, já que os tinha dado –, o poder disciplinar opera por um investimento positivo nos corpos, moldando seu tempo, fabricando a força de seu trabalho, normalizando a existência. Ora, a ideia de que o sujeito é tão somente o revés de práticas ortopédicas de sujeição de um poder disciplinar que o produz não poderá ser sustentada por mais tempo. Pois não se explicará o aparecimento de novas tecnologias do poder sem a análise de seu “como”, ou seja, de que forma elas ganharam ao longo do tempo legitimidade para sua aceitação na arte do governo dos homens. Em outras palavras, uma racionalidade governamental que as sustente. Pois bem, afirmamos que a lacuna deixada pela análise do universo disciplinar fora justamente a extensão do “como” do poder a novas práticas, a gestão populacional ou a maneira que ela cria sujeitos, mais especificamente uma massa de homens que passa a ser objeto de outras tecnologias. Delineando um vínculo entre as formas de poder e os processos de subjetivação, Foucault empreende mostrar como o Estado moderno e a autonomia individual determinam a emergência recíproca de ambos, sem que haja doravante uniformidade ou padronização do comportamento humano nessa abordagem nominalista do poder analisada em 1979. Agindo mais sobre a estruturação da maneira e do meio em que agem esses indivíduos do que sobre seus próprios interesses, essa nova política atuará indiretamente sobre a conduta da massa de governados com o fito de maximizar sua atividade e liberdade, de que resultariam aumentos de ganho e produtividade. Nesse sentido, governar será agir sobre o comando das condutas do outro, para que ele seja capaz de governar a si e aos outros na promessa de fazer avançar as Luzes mediante a conquista da maioridade do espírito. Se Foucault aderiu ou não convictamente a essa prática reflexiva são outros quinhentos. Sabe-se que em 1979 ele já não destina a elas o mesmo riso típico de sua arqueologia dos anos 60, um riso perturbador das ordens e irônico a todas essas formas canhestras e distorcidas de saber. Digamos *a priori* e sucintamente apenas que ele sempre suspendeu seu juízo diante dos objetos pesquisados.

De qualquer sorte, como nova justificativa para as práticas governamentais, o neoliberalismo, seja em sua vertente alemã ou em sua derivação americana, aparece no domínio da história das ideias no final da década de 30, e sua aceitação como prática global no *mainstream* econômico terá de esperar quase meio século até a experiência pioneira no Chile de Augusto Pinochet e os governos Thatcher e Reagan nos anos 80, quando passa a se

tornar referência de governança “macroeconômica” dominante para diversos Estados no tabuleiro político do Ocidente. A despeito disso, poderemos constatar que sua história genealógica é bem outra. Coincidência ou não, a crise de legitimidade do Estado de Bem-Estar social e os recorrentes insucessos de seu dirigismo econômico em continuar promovendo o almejado crescimento do produto nacional marcam o contexto do curso que Foucault ministra à época no Collège de France. Veremos neste artigo que, se historicamente as técnicas de dominação disciplinar contribuíram para a formação do Estado de Bem-Estar social, elas não bastam mais para dar conta da genealogia do sujeito ocidental porque desde cedo aparece uma nova tecnologia governamental que já não opera sobre a conduta individual como objeto, mas sobre o meio social em que as condutas ativas se inserem. Enquanto na análise das disciplinas ainda se podia pensar o significado das ações do sujeito psicológico como efeito da incidência material dos poderes sobre os corpos, a análise do biopoder neoliberal descobre outra tecnologia para o eu, que doravante definirá o *homo economicus* como um capital humano dotado de recursos raros. Escassez de recursos, adiantemos, na qual será demandado ao indivíduo diante de seu meio sempre optar ativamente por sua alocação para fins que são fins alternativos, isto é, mutuamente excludentes. É neste nível que Foucault nos convida a pensar uma nova relação entre o poder e a vida, no contexto da biopolítica neoliberal, em que poderemos observar a “supressão antropológica” do indivíduo diante da análise de um poder que atue estimulando sua racionalidade interna e sua programação estratégica diante dos inúmeros *trade-offs* que enfrenta ao longo da vida. Se o Estado Providência começa a dar sinais de esgotamento para a solução do mal-estar civilizatório, é toda uma nova *ratio* governamental que aparece historicamente para colocar o indivíduo e sua conduta econômica como responsivos ao jogo de ganhos e perdas que constitui um mercado. Este *paper*, por sua vez, tentará lançar luz sobre esses problemas, com o fito de esclarecer como uma gestão de governo pôde ser deduzida da economia no século XX, além de outras questões abertas pelas análises de Foucault que respondam aos dispositivos de poder contemporâneos.

1 O LIBERALISMO ANTIGO COMO ARTE FRUGAL DE GOVERNO DOS VIVOS

A novidade das análises de Foucault em *Nascimento da biopolítica* acerca do liberalismo e neoliberalismo consiste em não os tomar como teorias políticas ou ideologias na modernidade, mas, sim, como práticas ou modos reflexivos de ação e racionalização da

governança. Ambos diferem do padrão governamental baseado no princípio de razão de Estado e nas antigas técnicas administrativas estatais. Sabemos que desde a publicação de *A vontade de saber*, em 1976, Foucault chamava a atenção para a necessidade de se pensar o “poder sem o rei”, isto é, sem as amarras jurídicas que o identificassem à figura da punição negativa e repressora. Ou seja, deslocar a questão do poder para se opor às grandes tradições teóricas, em particular e de início à concepção jurídico-discursiva protagonizada pela teoria de Estado de Hobbes, em que se via o poder como um direito, uma substância que se possui, um bem jurídico que se cede e funda um contrato. Do estado de natureza hobbesiano em que o homem seria lobo do próprio homem passar-se-ia à fundação de um pacto civil que firma a soberania na figura do *Leviatã* e seu gládio, com seu poder de atuar sobre nossas almas por meio de nossos medos. Pois que o direito seja um instrumento de limitação do poder ou que o funde e o legitime, é sempre em termos de soberania que se continua a concebê-lo, a instituí-lo e a levantar questões acerca dele. O problema, contudo, é que para Foucault todos esses termos supõem que o poder seja visível, unitário, centralizado e substantivo ao invés de opaco e ramificado no seio da sociedade. Seria preciso então se recusar a responder à questão “o que é o poder?” nos termos do direito originário, conforme uma teoria jurídica do Estado, culminando numa fonte primeira de soberania da qual se deduziriam seus mecanismos de atuação sobre nossas almas.

Com esse móvel, enquanto bom genealogista, Foucault invoca a história e suas transformações para se desembaraçar da concepção de um poder substantivo caminhando em direção à noção de um poder verbo, o modo como opera sobre a subjetividade humana. E para isso as tecnologias de governo liberais serão muito úteis. A subjetividade resultante de seus efeitos não será mais uma substância da qual o poder derivaria, mas um sujeito assujeitado por inúmeros dispositivos que atuam na domesticação de seus corpos. Sabemos que, da Idade Média até a reforma penal do século XVIII, o Ocidente testemunhou a presença de uma soberania absoluta exercida pela figura do rei, manifesta e visível em sua violência de fazer matar e/ou deixar viver. Poder sob a forma repressiva e negativa expressa no ritual do cadafalso que encontraria sua justificativa no interior da tradição, costumes e até mesmo na lei divina. Todavia, com o advento da industrialização e do *boom* demográfico, melhoria nas condições de vida e da produtividade de riquezas, novas formas de poder não redutíveis à soberania jurídica vão deslocá-la e infiltrá-la desde seu interior mesmo. Foram a elas que Foucault dedicou primeiramente seu interesse em 1975 com *Vigiar e punir*. Lembremos também que Foucault era enfático em *A vontade de saber*, ao afirmar que esse poder sobre a

vida começara a se desenvolver a partir do século XVII, em que as disciplinas do corpo e as regulações da população constituíam os dois polos em torno dos quais se constituiu a organização do poder sobre a vida. A velha *potestas* da morte pela qual se simbolizava o poder soberano era cuidadosamente recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida. Abria-se a era de um biopoder potencial pela qual o direito de punir se deslocava gradativamente da vingança do soberano à defesa da sociedade. E fora o poder disciplinar que operou sobre os indivíduos aquilo que nenhum poder centralizado e exterior a eles, em sua *potestas*, pôde realizar. Da lei à normalização, da repressão à produção, a disciplina reconfigura a relação de tensões verticais que ligavam os sujeitos na teoria política clássica. O poder não será mais aquilo que se detém, se conserva no lugar seguro e visível de uma fonte primeira; ele se descentraliza e se capilariza positivamente no seio da sociedade. Desenvolvimento rápido, no decorrer da época clássica, das disciplinas diversas – escolas, quartéis, oficinas. Nesse sentido, Foucault estabelece metodologicamente um movimento ascendente que parte das formas microfísicas do poder para retrair a genealogia dos dispositivos que formam as grandes categorias sociopolíticas¹. Seja no chão da fábrica, no hospital ou na caserna, o poder não soberano se ramifica sobre o indivíduo como ser vivo. Mas a anatomia política dos corpos não era capaz de responder, sozinha, às mudanças econômicas e sociais advindas da industrialização e da urbanização cada vez mais aceleradas: a multiplicidade dos indivíduos e os processos biossociais que caracterizam o meio potencializador onde vive a massa da população e seus recursos. Para tanto, a biopolítica, mais do que disciplinar, terá de governar os homens mediante sua articulação com a ciência econômica. O biopoder torna-se então elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo que só pôde ser garantido à custa de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos.

Os rudimentos de anátomo-política e de bio-política, inventados no século XVIII como *técnicas* de poder presentes em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas [...] agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar, das forças que estão em ação em tais processos e os sustentam; [...] o ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro foram, em parte, tornados possíveis pelo exercício do bio-poder com suas formas e procedimentos múltiplos (Foucault, 1988, p. 132-133).

¹ “Uma observação minuciosa do detalhe, e ao mesmo tempo um enfoque político dessas pequenas coisas, para controle e utilização dos homens, sobem através da Era Clássica, levando consigo todo um conjunto de técnicas, todo um corpo de processos e de saber, de descrições, de receitas e dados. E desses esmiuçamentos, sem dúvida, nasceu o homem do humanismo moderno” (Foucault, 2014, p. 138-139).

Foucault foi lacunar e sucinto a esse respeito no último capítulo de *A vontade de saber*, restando a interpretação do curso de 1979 no Collège de France como referência para a continuidade desse trabalho acerca do nascimento da biopolítica, enquadrado pelo liberalismo, e seu desenrolar histórico até os dias atuais. Nele Foucault considera que a emergência da economia sinalizará o aparecimento de novas formas de poder e de conhecimento que são mais bem entendidas seja como transformações do antigo universo disciplinar, no caso específico do neoliberalismo do século XX, seja como alteração da ordem de circulação de riquezas da época clássica, no caso do liberalismo do século XVIII. A arte frugal de governo mostrará a razão do menor governo como princípio organizador da razão de estado mesma. Assim, a economia liberal não aparece como uma organização exterior ou contrária à organização estatal. Não é uma doutrina política da liberdade ou teoria jurídica do Estado que interessa a Foucault, mas certa racionalidade prática de limitação do poder soberano surgida no século XVIII. No primeiro caso, o governado é considerado um sujeito jurídico dotado de direitos inatos que constituem limites exteriores ao exercício abusivo do poder soberano; no segundo, um sujeito econômico cujos direitos e racionalidades próprios fundarão a arte de governo liberal. O surgimento de uma ciência como a economia política não significará, logo, uma limitação exterior, um abrigo ideológico do indivíduo perante o Estado, mas a articulação de um novo regime em que o governo está confrontado desde seu interior como seu lugar de verdade: o mercado de trocas que se torna o meio natural a partir do qual a prática de governo pode ser mensurada. Se até a Idade Média a relação entre ofertantes e demandantes era definida pela ação de um “pêndulo divino”, que ora favorecia o lado da produção, ora o da procura, se à época do Estado administrativo e sua *razão de estado* o mercado funcionava como espaço de jurisdição, lugar de justiça alcançada pelo preço justo na equidade e correta distribuição de bens; em ventos liberais e neoliberais ele se torna espaço de veridicção ou tribunal das ações governamentais operado por um conjunto de sujeitos de interesse próprio.

Pois em reação à lógica de poder cujos objetivos são ilimitados, o liberalismo levanta a questão do “como” não governar demais. A resposta não dirá mais respeito à sabedoria virtuosa do soberano, o ideário de um bem comum na maximização do poder estatal e o cálculo de suas forças, senão aos próprios governados, suas propriedades e capacidades potenciais que lhes são pressupostas. A questão que se coloca a um Estado não é mais apenas a de exercer soberania sobre a circulação das riquezas ou trocas comerciais de um território, mas de como conduzir uma massa de população e regular a complexidade de uma “sociedade

civil” que começa a indexar suas ações no fim do século XVIII. O remanejamento do direito público é guiado pela economia política nascente que incitará os indivíduos, em busca de satisfação pessoal, a agirem por interesse próprio em conformidade com o “interesse geral da sociedade”. Do *homo juridicus* passa-se ao *homo economicus*. Ao enunciar a verdade das relações naturais entre governo e economia, será o mercado o espaço de convergência dos interesses individuais e coletivos, encadeados pelo movimento da mão invisível, de Adam Smith. Doravante, ao contrário do Estado policial, que tudo administrava e que a tudo “assoprava”, a racionalidade econômica se vê fundada sobre a incognoscibilidade da totalidade do processo. “O mundo econômico é por natureza opaco”, dirá Foucault acerca da mudança arqueológica de regime dos saberes, operada no fim do século XVIII em relação à metafísica clássica.

É por natureza intotalizável. É originária e definitivamente constituído de pontos de vista cuja multiplicidade é tanto mais irreduzível quanto essa própria multiplicidade assegura espontaneamente e no fim das contas a convergência deles. A economia é tanto uma disciplina ateia; a economia é uma disciplina sem Deus; a economia é uma disciplina sem totalidade; a economia é uma disciplina que começa manifestar não apenas a inutilidade, mas a impossibilidade de um ponto de vista soberano, de um ponto de vista do soberano sobre a totalidade do Estado que ele tem de governar. A economia rouba da forma jurídica do soberano que exerce sua soberania no interior de um estado o que está aparecendo como o essencial da vida de uma sociedade, a saber, os processos econômicos. O liberalismo, em sua consistência moderna, começou quando, precisamente, foi formulada essa incompatibilidade essencial entre, por um lado, a multiplicidade não totalizável dos sujeitos de interesse, dos sujeitos econômicos e, por outro lado, a unidade totalizante do soberano jurídico (Foucault, 2022, p. 383-384).

A especificidade da economia liberal é a de que ela nos permite enxergar esse acontecimento histórico não sob o ângulo das formas jurídicas do poder-saber, de que Foucault sempre tanto quis se desembaraçar, mas sob a perspectiva primeva das mutações arqueológicas e genealógicas: o momento em que a economia política pode se apresentar como crítica da razão governamental apontando aquilo que se apresenta como o essencial da vida em uma sociedade. Crítica, entenda-se, no sentido kantiano da palavra mesma. Pois a economia política defendia, antes de Kant, uma opacidade primeira da ordem econômica e social em relação ao universo das luzes racionais, que toda ciência deveria reconhecer antes de tudo seus próprios limites e, com eles, os limites de um poder esclarecido em relação aos mecanismos naturais de formação de preço no mercado. É ao liberalismo primeiramente, e não ao neoliberalismo, que se deve o nascimento de uma biopolítica indexada aos indivíduos quando é dado a eles o papel de sistematização espontânea de seus interesses num espaço de

trocas chamado mercado. A teoria da mão invisível de Smith terá para Foucault o papel de desqualificar a razão de Estado do Antigo Regime, indexada ao mercantilismo, e seu poder soberano acerca do processo econômico. Doravante e ante o mercado, o soberano mau deverá exercer um poder bem diverso do temerário poder político que exercera até então. Assim, para governar propriamente é requisitado a ele respeitar as liberdades dos governados não porque existam, conforme a teoria clássica, direitos inalienáveis do homem que limitem do exterior seu poder jurídico, mas para que os processos da economia e as leis que regem o funcionamento da população possam funcionar efetivamente. A partir de então, o princípio da transparência do saber soberano em relação à totalidade do processo econômico exposto no Quadro Econômico, elaborado pela fisiocracia, cede lugar para a emergência de uma ciência que destitui e limita sua sabedoria em economia. “Todos os retornos, todas as recorrências do pensamento liberal e neoliberal na Europa nos séculos XIX e XX ainda constituem, sempre, uma certa maneira de colocar o problema dessa impossibilidade da existência de um poder soberano econômico” (Foucault, 2022, p. 385).

Com a releitura da arte liberal de governo dos homens, que supunha uma absoluta autonomia da economia diante do poder jurídico administrativo do Estado, é uma nova tecnologia que está sendo construída na decisão de como a economia e o direito irão se articular sem mútua exclusão para formar uma economia de mercado. No núcleo da sociedade neoliberal do século XX encontrar-se-á não mais o *laissez-faire* de trocas comerciais, mas o mecanismo de concorrência entre indivíduos que habitam seu meio social. Não se trata mais de criar, como nas teorias clássica e neoclássica, uma área de exclusividade à esfera econômica na qual o Estado mínimo não deveria intervir, mas de constituir um mecanismo ordenatório das condutas que proteja a sociedade de seus próprios males. Enquanto no século XVIII via-se o mecanismo de trocas como um dado natural da existência humana e da história, que não nos requeria cuidado maior além dele, para o neoliberalismo alemão o mercado de competição perfeita é entendido como uma estrutura artificial que requer amparo e proteção constantes. Paradoxalmente, o mercado de competição perfeita exigirá reiteradas intervenções regulatórias pelo Estado, e não pelo próprio mercado, na manutenção de suas condições de possibilidade e maximização de bem-estar, a fim de evitar o peso morto oriundo dos impostos e a formação de oligopólios e monopólios considerados não mais naturais, mas, sim, fenômenos sociais resultantes de políticas equivocadas na estratégia

de institucionalização social das regras de maximização de ganhos entre produtores e demandantes².

2 O ORDOLIBERALISMO ALEMÃO

Importante ressaltar que, maximizada na satisfação dos interesses pessoais, essa sociedade, dirão os ordoliberais da Escola de Friburgo, não conduziria seus indivíduos em direção a um processo de “comoditização” ou homogeneização social, mas à constante multiplicidade e diferenciação marginal de empresas. Publicando seus artigos na revista *Ordo*, fundada por Eucken em 1936, eles terão papel de protagonistas na concepção de um Estado alemão que se forjaria no pós-guerra a partir da constituição econômica de um mercado, e não de sua história ou constituição normativa (Eucken, 1948). A passagem não se faz mais, como juridicamente se fazia, do direito público de soberania estatal para uma governamentalidade econômica, mas do mercado como espaço de verificação do poder ao Estado, da prosperidade econômica à legitimidade política. Para os ordoliberais e políticos alemães sob sua influência no pós-segunda-guerra, é a liberdade econômica do mercado, condição de prosperidade da população, que executará a função legitimadora na formação da Alemanha Ocidental; assim como a ordenação de um mercado de concorrência comum europeu ampliado que evitaria a formação novamente de um superestado nazista na Europa. Numa palavra, a economia produz legitimidade para o Estado que é fiador dela.

Ora, existem aí algumas inversões e nuances de esquema que é preciso notar. A primeira em relação ao marxismo e ao socialismo. Se até então estávamos habituados a ouvir as críticas e “lamentações” da Escola de Frankfurt acerca da irracionalidade própria à economia capitalista, em busca de outra forma de organização social menos alienadora dos homens na condução do espírito das massas, a Escola de Friburgo opta por uma abordagem oposta, buscando redefinir a economia capitalista desde seu interior, com o fito de prevenir o ressurgimento de irracionalidades inerentes a sua formação. Enquanto a questão da Escola de Frankfurt era determinar uma nova racionalidade social com o intuito de anular a irracionalidade econômica e evitar a homogeneização da sociedade de massas, os ordoliberais

² Na tradição liberal, a formação de monopólios era vista como resultante da concorrência, de modo que a intervenção estatal devesse barrar esse desenvolvimento natural em determinados setores; para os ordoliberais, no entanto, eles são vistos como a formação de um corpo estranho ao processo econômico causado por fatores não econômicos tais como herança, intervenções estatais, protecionismo alfandegário etc. Tal ativismo regulatório, sem estatismo, é expresso pelos ordoliberais na necessidade de se estabelecer uma moldura jurídica que terá por função ordenar e impedir que pessoas intervenham para a formação do monopólio.

de Friburgo procuram encontrar outra racionalidade que permita erradicar a própria irracionalidade do capitalismo. O mecanismo de mercado e a concorrência perfeita poderiam surgir apenas, segundo estes, se fossem superados os obstáculos históricos do socialismo de Estado bismarckiano, a planificação socialista e a síntese keynesiana operada pelo doutor Schacht com seu plano durante o III Reich, que impediam uma gestão de governo sobre o mercado. Trata-se, logo, de uma reforma imanente da gestão da sociedade que não vê o Estado nazista como resultado do processo liberal de acumulação de capital, mas como ausência de liberalismo. Como exemplos dessa postura, Foucault chega a fazer também breves referências ao neomarginalismo austríaco de Von Mises que será, junto de Hayek, responsável pela disseminação do neoliberalismo para a América, para quem aquilo que faltaria ao socialismo seria justamente uma racionalidade econômica, com objetivos de ação calculáveis, independentes em relação a uma teoria do Estado. Estabelecendo uma relação necessária entre intervencionismo estatal e autoritarismo, o neoliberalismo cria, com esse procedimento, uma oposição inescapável entre política liberal e antiliberal, identificando o campo retórico de adversidades contra o qual sua crítica se posiciona de maneira negativa. Em outros temas, para o ordoliberalismo alemão o colapso da República democrática de Weimar seria resultante não do funcionamento de uma economia de mercado, mas do simples fato de que essa economia não existira. O “verdadeiro” problema consistirá para eles entre uma política liberal e qualquer outra forma de intervencionismo estatal econômico, qual seja o nome que a última possa receber. Foucault dará o epíteto de “fobia do Estado” a esse conjunto de argumentações assombradas pelo fantasma do Estado sempre potencialmente totalitário em relação ao seu objeto, a sociedade civil, assimilando numa só forma abrangente, sem demais especificações, o Estado Providência, o nazismo ou stalinismo. Não sendo capazes de produzir uma análise crítica sobre o real que se lhes apresenta, para Foucault é uma “elisão da atualidade” que se coloca como característica principal dessa denúncia retórica do inflacionismo de Estado. “Nessa medida, pouco importa finalmente que influência se tem sobre o real ou que perfil de atualidade o real apresenta. Basta encontrar, pela via da suspeita [...] algo como o perfil fantasístico do Estado para que já não se tenha necessidade de analisar a atualidade” (Foucault, 2022, p. 261).

Paradoxalmente, aqueles responsáveis justamente pela formação de uma nova teoria limitadora do poder estatal serão os mais responsivos em suas abstrações diante do medo que sentiam de um poder considerado como sendo sempre soberano, centralizado e visível. Essa fobia do Estado seria para Foucault uma forma negativa de “estadocentrismo” que estruturou

o pensamento político, mas que deixaria de operar sua própria reflexão em direção à atualidade do real, sem querer saber de onde vem a suspeita antiestatal e como pôde ela circular em tantas formas diversas de nosso pensamento, inclusive a deles. Numa palavra, aqui ainda Hobbes.

Todavia, em uma perspectiva genealógica mais ampla acerca da formação das teorias de governo e estado, Foucault, por sua vez, deseja superar o humor antiestatal dessas análises, bem como a estratégia de tomada de poder do Estado que se inscrevia numa longa tradição do socialismo para a mudança da sociedade. Ciente de que a racionalidade econômica proposta pelo socialismo obedece ao mesmo movimento moderno de racionalidade histórica pressuposta por ele, Foucault dirá que não existiria no socialismo uma razão de estado ou uma arte de governo propriamente dita. Enquanto o liberalismo clássico já funcionava com uma lógica própria limitadora do Estado de polícia administrativo, no socialismo não haveria governamentalidade autônoma em relação ao processo histórico a que pretende obedecer. Ele continuaria a funcionar segundo práticas de um estado hiperadministrativo, típico do século XVIII, em que a governamentalidade e a administração se confundem, em que ações são estipuladas e planejadas em conformidade não com uma programação de governo, mas para com o texto clássico formador de sua doutrina e ideologia para quem ainda poder-se-ia estabelecer uma correspondência representativa entre as palavras e as coisas. Ou seja, um passo aquém da crítica kantiana.

A segunda variação de esquema que é preciso abordar, mais importante, se dá em relação ao liberalismo clássico, que visava instaurar um lugar de autossuficiência para o mercado no interior de um espaço político estruturado juridicamente pelo princípio da soberania. Enquanto o liberalismo clássico defendia uma liberdade de mercado protegida pela ação de um Estado mínimo, cujos pulmões mais enfraquecidos seriam responsáveis pela sua vigilância, os ordoliberais defendem um Estado sob vigilância do mercado. Com o ordoliberalismo, é o mercado, fonte de bem-estar produtivo, que será feito princípio regulador das ações estatais, refundando na ressaca do nazismo sua soberania. Sintoma disso fora o discurso do líder da formação alemã do pós-guerra, o futuro chanceler Ludwig Erhard, ao propor a libertação da economia das injunções estatais quando a política keynesiana de reconstrução da Europa estava na ordem do dia. Além da questão da legitimidade jurídica, em que Erhard dizia que o Estado nacional-socialista não poderia ser visto como retrospectivamente carente de soberania, ele afirmava também que não se podiam responsabilizar os cidadãos alemães por aquilo que realizaram no âmbito regulamentar da

administração nazista, por estarem privados do direito de representatividade; isto é, que aquilo que se fizera durante o III Reich não pode ser visto como tendo sido feito em nome do povo alemão. Doravante, apenas um Estado que reconhecesse a liberdade econômica e desse espaço à liberdade dos indivíduos poderia falar em nome do povo. Pois bem, tratava-se de encontrar um paliativo jurídico para o problema de uma Alemanha dividida que não podia mais apelar a direitos históricos que foram cassados por suas próprias ações históricas, responsável que era pelos delitos internacionais cometidos durante a Segunda Grande Guerra. Ocupada por tropas anglo-americanas, para Erhard não restava à Alemanha senão apelar a um novo embrião institucional que não apresentasse os mesmos inconvenientes de um Estado forte ou totalitário que conhecera nos anos anteriores. Logo, a proposta da criação de um espaço econômico comum europeu vai possibilitar o exercício individual de liberdades a quem se dá não a obrigação, mas a possibilidade de exercê-la num *trade-off*; isto é, a aceitação ou não a essa moldura institucional que se desenha e vai funcionar como gatilho para a formação de uma nova soberania política. Com a construção de uma ordem de concorrência baseada no mecanismo de preços servindo como reguladores, a concorrência perfeita entre os indivíduos é o objetivo e o resultado das ações governamentais, com o governo não vindo depois, para eliminar seus obstáculos nocivos conforme a teoria clássica, mas como aquilo que dá condições de possibilidade para o livre comércio, do começo ao fim do processo. *Ex parte populi*, a economia passará, então, a ser criadora de direito público com a formação de um consenso permanente entre investidores, operários, empresários, para além do espaço nacional, em prol do crescimento econômico. Se a história havia dito um não ao Estado alemão, agora a economia vai possibilitar a ele afirmar-se em uma nova dimensão que não caminha mais de modo finalístico para a efetivação antropológica do espírito do povo alemão, mas à dimensão temporal de um crescimento econômico indefinido para a Europa em formação que necessita de uma política ativa e vigilante³. Numa palavra, adesão a algo que é um tipo de governamentalidade pela qual a economia alemã do pós-guerra serviu de

³ Vide, em contraposição a esse poder neoliberal nascente, como para Foucault em *Vigiar e punir*, os antigos procedimentos disciplinares ainda revelavam um tempo linear que se orientava “para um ponto terminal e estável. Em suma, um tempo ‘evolutivo’. Ora, é preciso lembrar que no mesmo momento as técnicas administrativas e econômicas de controle manifestavam um tempo social de tipo serial, orientado e cumulativo: descoberta de uma evolução em termos de ‘progresso’. As técnicas disciplinares, por sua vez, fazem emergir séries individuais: descoberta de uma evolução em termos de ‘gênese’. Progresso das sociedades, gênese dos indivíduos, essas duas grandes ‘descobertas’ do século XVIII são talvez correlatas de novas técnicas de poder e, mais precisamente, de uma nova maneira de gerir o tempo e torná-lo útil. [...] A historicidade ‘evolutiva’ [...] está ligada a um modo de funcionamento do poder [...]” (Foucault, 2014, p. 157-158).

fundamento para o Estado legítimo ocidental, num contexto de conquistas indefinidas de crescimento econômico marcado pela ausência de *telos*.

Assim, Foucault descobre na concepção dos ordoliberais uma história econômico-institucional do capitalismo em que não há relação de causalidade entre as transformações econômicas e as mudanças político-sociais, mas uma incessante reciprocidade entre os processos econômicos e a estrutura institucional que os regulam. Nela não há sociedade ou economia separadas do poder estatal, muito menos uma universalidade transcendente chamada capitalismo. Mais do que a uma crise de acumulação do capital, o neoliberalismo responde antes a uma crise de governamentalidade generalizada no Ocidente; daí também o contexto de crítica e contestação das disciplinas de normalização recicladas pelo Estado social, que possibilitará sua implementação. Ora, se o capitalismo é uma unidade econômico-institucional singular, pois contingente e sujeita a transformações históricas, é possível um novo tipo de intervenção nesse ambiente que transforme o conjunto da sociedade que o habita. A tentativa consiste, então, em criar uma ordem econômica nova, como objeto de intervenção social e regulação política, que substitua a noção de economia como domínio autônomo ao poder jurídico. Nessa perspectiva construtivista dos ordoliberais, a economia capitalista é aquilo que as vigilantes políticas estatais fazem dela, para quem a estrita separação entre uma base econômica nacional e sua respectiva superestrutura jurídica não seria mais compatível com as novas formas de acumulação do capital, cada vez mais flexíveis, e organizações políticas.

Porque a economia não é vista mais como um dado natural, assim como era até o século XVIII, inscrita no movimento invisível de uma mão providencial, e sim um campo social de ações regulatórias; essa dicotomia é abandonada em prol de uma abordagem construtivista da relação entre poder e direito. Pois quando a legitimidade política é extraída do crescimento econômico, cabe ao Estado a responsabilidade pelo bom funcionamento do mercado assegurando um quadro normativo estável para os negócios e investimentos, garantindo as condições monetárias e fiscais de uma “política de sociedade” (*Gesellschaftspolitik*). Em uma tal política, a intervenção governamental será solicitada quando tiver como fim a manutenção de um quadro normativo ordenador dos jogos concorrenciais do mercado. “Digamos que, nessa série de objetivos, [...] a fórmula alemã ou neoliberal consistia em adotar como objetivo primeiro a estabilidade dos preços e da balança de pagamentos, e o crescimento e todos os outros elementos viriam de certo modo em consequência desses dois primeiros objetivos absolutos” (Foucault, 2022, p. 269).

Eis o embrião daquilo que Foucault chamará de “tribunal econômico” permanente em torno das ações estatais, base de sua formação e manutenção de governos no poder neoliberal ocidental até nossos dias. Enquanto o século XIX procurava estabelecer uma jurisdição exterior que permitisse aferir as ações do poder público em termos de direito, que “deixasse o mercado fazer”, agora avaliam-se as ações do governo estritamente em nome da economia e do mercado, da produção de condições ótimas pela qual o jogo de nivelamento satisfaça o interesse coletivo. Natural que elas também se encaminhem para o enquadramento constitucional do Estado em regras de jogo cada vez mais ampliadas, forçando-o a respeitar as leis de mercado da economia, agora internacionalizadas. Não mais, porém, como um ator navegante entre elas, mas como um faroleiro indicador das instituições normativas a serem seguidas por seus atores⁴.

Enfim, tal política da sociedade não procuraria exercer um papel negativo, intervencionista ou homogeneizador. Sua tarefa não seria a de contrabalançar os impactos negativos da liberdade econômica, mas a de atuar de modo positivo em prol da disseminação pelo tecido social da forma empresarial de governo de si ao conjunto dos indivíduos. Primeiramente, por gerar modelos de relação social retirados dos mecanismos microeconômicos da lei da oferta e da procura, teoria da firma, funções de produção etc. Em segundo, e aqui encontramos uma “ambiguidade” que permitirá a Foucault separá-la do neoliberalismo americano, na tentativa de agir como uma *Vitalpolitik* que contrabalance o mecanismo de competição entre indivíduos, orientada para reativar valores morais e culturais colocados em risco pelo livre jogo da economia. Estabelecer um quadro político e moral que comporte um Estado capaz de se manter acima dos diferentes grupos concorrenciais e das diferentes empresas em concorrências umas com as outras. Em suma, a defesa daquilo que Röpke e Rüstow, mais afastados da Escola de Friburgo, chamavam de reconstituição de

⁴ Ou seja, uma legislação econômica formal sem fins explícitos, em que o Estado não aparece como seu executor ou formulador por excelência, não pode estar sujeita a correções autocráticas em seu processo de execução, devendo ultrapassar sucessivos governos democraticamente eleitos, devendo ser uma moldura que confira liberdade aos agentes onde o Estado é somente mais um ator entre outros. Vide como exemplo a contemporânea adoção normativa de dispositivos do neoliberalismo constitucional, que visam à formação de um ambiente social estável aos negócios e ao mecanismo de expectativas adaptativas dos agentes do mercado mediante uma maior segurança jurídica, tal como a lei de responsabilidade fiscal, regra de ouro, metas de inflação, teto de gastos e Bancos Centrais independentes. Estes últimos, como se sabe, são responsáveis pela adoção da taxa de juros e pela política monetária que contrabalança os excessos da política fiscal do governo executivo. Caso as expectativas inflacionárias dos agentes econômicos se desancorem das metas de inflação estipuladas pelo Bacen, com perspectivas não favoráveis ao seu alcance, prefigura-se um cenário de incerteza quanto à capacidade do próprio controle monetário da economia, afastando ainda mais investimentos e aumentando a insegurança jurídica, tal o contexto neoliberal em que direito e economia estão interligados numa relação de mútua inclusividade.

pontos de ancoragem em torno do indivíduo para que a comunidade não se desagregasse, garantindo uma cooperação entre os homens na integração social. Enxergando num potencial crescimento do Estado a responsabilidade pela dissolução dos laços orgânicos tradicionais, estes últimos defendiam a missão social de construir uma *Ordnungspolitik*, um domínio artificial e não mais natural, em que a desintegração patológica das comunidades fosse impedida, sem deixar que a livre concorrência viesse a se estabelecer como um princípio com o qual fosse possível erigir a sociedade inteira. Será essa a ambiguidade, estranho paradoxo do papel estatal como ordenador do meio social, com a qual os neoliberais americanos, sugere Foucault abruptamente, tentarão lidar.

3 O NEOLIBERALISMO AMERICANO

Além do ordoliberalismo, Foucault ainda dedica duas aulas de *Nascimento da biopolítica* para o estudo do anarcocapitalismo americano. Assim como para os ordoliberais, a Escola de Chicago comunga da oposição a toda forma de dirigismo, de intervencionismo estatal, ao *New Deal*, e da tradição liberal do mercado como fundador do Estado; mas há entre elas diferenças substanciais entre a concepção da sociedade e as soluções políticas sugeridas para seus problemas. Se para o neoliberalismo alemão o mercado deveria estar amparado por políticas reguladoras de seus possíveis efeitos anárquicos, por uma *Vitalpolitik* que ainda supunha a diferença entre os âmbitos econômico e social com a instauração de mecanismos de intervenção pontuais, destinados àqueles que deles necessitam e somente quando os necessitam; o neoliberalismo americano será caracterizado pela expansão das análises da esfera privado-econômica a todas as relações que permeiam a sociedade. Como último capítulo de uma história do neoliberalismo, a estratégia consistirá em substituir os rígidos e datados mecanismos regulatórios pelo desenvolvimento de técnicas de autorregulação dos indivíduos que se encaminham na tarefa de uma acumulação indefinida de renda.

Seu mérito é retirado da crítica sob sobre a forma como a questão do trabalho fora até então tratada pelas teorias econômicas tradicionais. A economia política clássica afirmava que a produção de bens dependia de três fatores básicos: terra, capital e trabalho. Para a crítica neoliberal, apenas terra (leia-se propriedade) e capital haviam sido até então objeto de análises teóricas mais apuradas, enquanto o trabalho mantinha-se como fator quantitativo inalterado nas abordagens de Smith e Ricardo. Ora, sabemos que desde a publicação de *As palavras e as coisas* em 1966, Foucault já assinalava, entre Smith e Ricardo, a passagem da época clássica

para a modernidade pelo modo como ambos teorizaram o trabalho. Sabemos também que se o primeiro ainda era prisioneiro da representação apontando para seus limites, Ricardo obtivera o engenho de apresentar a noção moderna de custo de oportunidade (em substituição à noção smithiana de custos absolutos), que ao menos ampliava a teoria para o horizonte de cálculo da subjetividade de quem trabalha, situando-se, assim, no horizonte antropológico da economia como ciência empírica.

Não obstante, conforme as análises de *Nascimento da biopolítica* em 1979, o neoliberalismo daria um passo adiante, para quem a economia política clássica não veria as modulações específicas e aspectos qualitativos do trabalho, ao acreditar que o processo econômico era restrito aos processos de produção, de relação de trocas e consumo em termos de um mecanismo específico numa dada e imodificada estrutura social. Ou seja, haveria para os neoliberais um déficit em se providenciar uma análise concreta do fator trabalho; um prejuízo no modo como a teoria econômica construiu o processo capitalista até então; enfim, um problema de linguagem e representação de como a ação econômica aparece ao próprio trabalhador. Em ordem de sanar esse problema, os neoliberais americanos tratam de partir da análise da subjetividade de quem trabalha; para que o trabalho não fosse visto mais como apenas uma força produtiva, um ponto de equilíbrio no cruzamento entre as curvas de produção e demanda no mercado de trabalho, quando não fora dele, mas um sujeito econômico ativo. Lembremo-nos da afirmação de Gary Becker, para quem o sujeito econômico é aquele que aceita a realidade, pois é nela que as novas políticas irão atuar estudando a maneira como os recursos do trabalhador são alocados diante de opções alternativas. Pois, conforme essa teoria, para um trabalhador seu salário não será mais o preço de venda no mercado de seu poder laborante, de sua atividade prestada por horas a fio como *animal laborans*, mas a representação de um fluxo de um determinado tipo de capital, a saber, uma renda.

Para os neoliberais americanos esse capital humano seria formado de dois tipos de componentes fixos: uma predisposição genética acrescida do conjunto de habilidades e competências adquiridas como resultantes de investimentos produzidos sobre seu corpo e sua alma através de seu meio: nutrição, afeição, amor desde a infância, transmissão e investimentos de valores familiares por meio dos quais se espera que venham a se formar empresários de si mesmos no futuro. Logo, nesse sentido, eles não são mais considerados como dependentes ou empregados de uma companhia, carentes de autonomia própria, mas empresas detentoras de um fluxo recebido pelos préstimos realizados em defesa da sociedade.

Doravante, não há mais trabalhadores propriamente ditos, já que, no plano das representações e dos dispositivos, os custos trabalhistas de Smith e Ricardo, em que se representava o trabalho, foram substituídos pela efetivação do capital humano, agora objeto de uma ciência também humana. O que haverá doravante não será mais a quantidade empírica de trabalho, mas estoques individuais de competências. Variável fixa, o estoque, cuja remuneração será não mais um salário ou o preço de equilíbrio expresso na curva de seu mercado, e sim uma renda-fluxo regulada de acordo com seu próprio comportamento diante dos sucessos e reveses que enfrenta ao longo da vida. Variável regida não mais por leis ou benefícios sociais estabilizadores, mas pela própria empresa, pois recompensadora de investimentos e capitalizações privadas. Tal é o jogo de risco de que a competição perfeita como norma social de vida foi o vetor.

Citemos, como exemplo de aplicação embrionária e *pari passu* dessas técnicas, a questão da Seguridade Social, para a qual Foucault consagra a aula de 07 de março: o estudo da política social do coetâneo governo Giscard, em que se colocava o problema da passagem global a uma economia neoliberal, em resposta à crise energética de petróleo, regime de investimentos, inflação e saldo credor na balança de pagamentos. A abertura da economia francesa a um mercado comum europeu aparecia então a Giscard como a única maneira de retificar políticas errôneas de investimentos devidas a objetivos dirigistas. Mas ao mesmo tempo que visava alcançar o modelo alemão, introduzia elementos do neoliberalismo americano para quem a economia seria essencialmente um jogo que deveria ser aplicado conforme regras próprias, de tal modo que ele não fosse comprometido por mecanismos de regulação sociais ou de preço. Sintoma disso fora o aparecimento na França da proposta neoliberal de uma Seguridade Social economicamente neutra, em que os custos sociais advindos de infortúnios pessoais não interferissem no custo do trabalho, podendo ser encontrada nas reformas jurídicas do estado francês operada à época em que se alteravam a relação macroeconômica do Estado com a sociedade civil. A partir de então, aquilo que acontecesse ao indivíduo em matéria de risco ou déficit na vida não deveria mais ser arcado em nome da solidariedade intergeracional ou pela coletividade inteira, onerando assim com o imposto previdenciário ainda mais o custo do fator de produção trabalho. Segundo essa análise, por causa de sua incidência recair sobre a renda do trabalhador, o fator trabalho se tornaria mais caro; anulando a competitividade econômica e favorecendo a formação de monopólios, acelerando o desemprego. Tal concepção restrita da política social, em clara oposição ao modo como fora postulada pelos partidários da ampla Seguridade Social,

terminou por ganhar expressão acabada na ideia de imposto negativo, implementada pelo ministro das Finanças Barre a partir de 1974.

Como alternativa para neutralizar os efeitos “perversos” do keynesianismo social, propôs-se *avant la lettre* a ideia do imposto negativo ou subsídio, oriundo do neoliberalismo americano, para que os benefícios da política social deixassem de ser concebidos como redistribuição de renda e solidariedade intergeracional, direcionando-os àqueles que não tinham condições de participar do jogo econômico. Ora, se a economia é essencialmente um jogo estratégico entre parceiros que enfrentam inúmeros *trade-offs* ao longo da vida, e não apenas uma relação disciplinar que separe a força e o produto do trabalho mediante o elo coercitivo entre as aptidões subjetivas e sua dominação acentuada, o Estado não teria por função senão garantir o bom funcionamento de suas regras, mas jamais a administração impositiva de seus resultados. Caberá a ele então garantir simplesmente que ninguém venha a estar afastado ou fora do jogo; deve haver, logo, uma regra de não exclusão em que a Seguridade Social deva garantir um benefício sem ser economicamente perturbador à coletividade. Abaixo de certo nível de renda, o Estado deve arcar com um complemento ou auxílio para quem não alcança em definitivo um patamar suficiente para se manter dentro das regras do mercado. Situando-se nas bordas da *episteme* moderna, ao visarem apenas atenuar os efeitos da pobreza para que o trabalhador se reintroduza no jogo, os partidários do imposto negativo não buscavam combater as causas estruturais ou anular a resultante miséria humana, tal como um raciocínio ainda típico do século XIX. Ao contrário de todas as políticas antecedentes de cunho keynesiano que procuravam combater a pobreza e o ócio eliminando-os da sociedade, aqui temos uma política de *trade-off* que define um limiar absoluto que separa os assistidos dos não assistidos. Abaixo do limiar aplicar-se-ão os subsídios em defesa da sociedade. Acima do limiar vai se deixar agir os mecanismos econômicos do jogo e da concorrência, também em defesa da mesma sociedade, transformando os indivíduos em empresários de si. Assegurando um piso mínimo a uma população flutuante infra e supralimiar, abandonam-se assim os objetivos disciplinares de pleno emprego e do Estado de Bem-Estar social.

Esse modo totalmente diferente é o da população assistida, assistida de um modo de fato bastante liberal, muito menos burocrático, muito menos disciplinar do que um sistema que fosse centrado no pleno emprego e pusesse em prática mecanismos como os da Seguridade Social. Em síntese, deixa-se às pessoas a possibilidade de trabalhar se quiserem ou se não quiserem. Proporciona-se sobretudo a possibilidade de não fazê-las trabalhar, se não se tem interesse em fazê-las trabalhar. [...] E é assim que poderá funcionar essa política neoliberal (Foucault, 2022, p. 285).

Se os ordoliberais ainda perseguiriam a ideia de governar a sociedade em nome da economia, agora a economia ganhará feitiços de independência em relação a todas as áreas do saber, permitindo uma análise do comportamento humano deslocada do significado antropológico de suas ações para se dirigir ao ambiente em que se desenrolam. Ao incluir todas as formas de comportamento e ação humanas dentro de uma análise subjetiva entre custos e benefícios, a teoria do capital humano possibilita a incursão conceitual em campos até então inexplorados, reinterpretando em termos econômicos tudo o que até então fora de fato considerado não econômico. A reavaliação que os neoliberais americanos fizeram do fator trabalho na economia consistiu em não o abordar por meio de seu preço, sobre a força coercitiva que o produziu objetivamente ou o valor que marginalmente se acrescenta a ela conforme o tempo, mas em uma aproximação que procura partir de *como* o sujeito que trabalha dispõe de recursos que são considerados raros e alocados segundo fins alternativos. A economia deixa de ser a análise histórica do processo, do curso teleológico da modernidade rumo ao bem-estar e correção de suas mazelas, para se tornar análise e representação da racionalidade interna e da programação estratégica dos indivíduos diante dos lances contingentes da vida e seu meio social.

Assim, nas aulas subsequentes do curso, Foucault dedica atenção especial ao modo como as análises do investimento em capital humano alcançam espaços privados como a infância, a natalidade, a família e a educação, aplicando-lhes o quadro analítico antes reservado à firma e ao consumidor e os interpretando como empreendimentos de si mesmos, com investimentos e renda oriunda de seus recursos raros. Dessa maneira, a cultura adquirida ao longo da vida, o amor, o carinho e o cuidado de si e do outro dedicados na relação entre pais e filhos, a alimentação e nutrição, a transmissão de valores e conhecimentos são interpretados como investimentos futuros no capital humano da criança, isto é, uma renda ou salário dela recompensador de juros quando se tornar adulta. *Ipsa facto*, a relação formativa, ou *paideia*, entre mãe e filho no seio nuclear da família passa a ser pensada em termos de custos de oportunidade em ter ou não filhos. A questão da natalidade e seu controle vem a ser abordada não mais por políticas demográficas do Estado que intervissem diretamente sobre o conjunto da sociedade, mas indiretamente ou à distância dela, sobre as escolhas individuais diante de seu meio social. Pois o cálculo que pais cultos irão fazer no *trade-off* em ter ou não filhos irá se basear na formação futura de um capital humano para a criança muito mais elevado daqueles que não tiverem progenitores com o mesmo nível de cultura. Educar será transmitir a herança de um capital humano fixo, adquirido pelos pais, conectando as gerações

umas às outras não em termos de solidariedade, solidez de caráter, ou pacto social intergeracional, mas em termos de um custo de capital do qual se espera que retorne sob a forma de um fluxo de renda tão elevado quanto o investimento feito neles. Do *pátria potestas* até aqui é um percurso biopolítico bem longo, convenhamos.

Destarte, seguindo as análises de Foucault, também o *trade-off* entre casar ou não casar dependeria do cálculo dos custos de transação envolvidos na unidade econômica, agora representada pela família. Se a antiga instituição do casamento, até então laço de relações estáveis, fora representante do elo e da solidariedade privada entre gerações, em tempos frívolos ela passa a ser objeto de análise microeconômica das relações de interesse privado que nela se investem. Pois desse modo são os custos de transação diários que são diminuídos: “passe-me o sal, este feijão com arroz está insosso, já fez o café?”, “com açúcar com afeto e o meu doce predileto?”, a lição de casa dos filhos bem como as roupas lavadas e passadas... Todavia, e ao mesmo tempo, não se deixa de recalcular nela cotidianamente os custos de sola de sapato em ter de procurar um novo par; de oportunidade na vida em encontrá-lo ou não; os custos de *menu*, no consumo frívolo de utensílios domésticos, automóveis e todos os outros bens inflacionários que tragam, para maridos e esposas na lei da renovação acelerada, a respectiva produção de satisfação interesseira para dentro do lar. Posto que não exista almoço grátis, conforme Milton Friedman, poder-se-ia ao menos economizar nos custos de transação. Fazer o quê para anular todas essas externalidades negativas sem órgão governamental? Teorema de Coase que o diga...

CONCLUSÃO

A título de conclusão, reiteremos que para o neoliberalismo americano a economia deixa de ser uma abordagem específica da existência humana. Elidindo agora a diferença entre o econômico e o social, ela passa a estudar áreas não econômicas tais como famílias, filhos, infância e até mesmo a criminalidade como regidas por uma lógica de investimento, isto é, em termos e categorias econômicas. Ao desdobrar o modelo econômico da oferta e procura e do investimento e lucro, os neoliberais fizeram dele um parâmetro de governo para as relações sociais, uma forma de relação de governo de si e do outro em que se calculam o passado, o presente e o futuro. Nele o poder rígido das disciplinas corporais cede espaço para uma lógica mais flexível de conquista da obediência humana, mas nem por isso menos eficaz no *workfare* normalizador da existência. O jogo da autorregulação do mercado não substituiu

a coerção, pois a ação incitativa sobre o meio social se acrescenta às disciplinas físicas demandando cada vez mais, na busca indefinida do crescimento e enriquecimento de renda, uma maior tensão vertical na relação de cada qual consigo mesmo e com os outros. Ao mesmo tempo, tal matriz econômica de comportamentos possibilitará a avaliação programática das ações governamentais em conceitos mercadológicos, à medida que permite a essas práticas e órgãos serem avaliados pelo filtro de auditoria e *compliance*, em termos de relação entre oferta e demanda. Ou seja, o mercado deixa de ser o princípio de autolimitação do governo para ser tornar o princípio diante do qual ele atua: um tribunal econômico permanente diante dele, e que não deixa de se expandir a todas as esferas da vida privada e relações sociais. A economia pôde se tornar, enfim, aquilo a que Hayek já apelava como um liberalismo que fosse um pensamento vivo em sua análise e imaginação. Ora, a intelectualidade moderna que tanto interessou a Foucault nesse momento de sua obra fora justamente aquela que se referia a uma rede de enunciados que não fugisse ao próprio campo de enunciação, delineando um saber científico para o governo das coisas e dos seres humanos que não se afastasse, tal como a economia política clássica, do próprio campo representado. Curiosamente, ele, que havia anunciado o título *O governo dos vivos* para seu próximo curso no Collège de France como prolongamento temático de suas análises sobre a biopolítica, resolveu operar, no ano seguinte, um recuo histórico rumo às análises da teologia moral de Tertuliano na Antiguidade cristã, para terminar sua vida e obra com o *detour* pela análise da *parresia* greco-romana. Uma coragem de falar a verdade em que enunciado e enunciação, significado e significante se conjugam no mesmo pensamento e linguagem. Só que dessa vez sem mais um poder que atue pelos andaimes pingentes de um crescimento indefinido de que a gente tem de cair. Se porventura no decorrer dessas linhas correremos o risco de nos afastar das enunciações da vida e obra de Foucault, que ao menos a leitura deste *paper* não tenha sido um custo afundado ao leitor, a morrer na contramão atrapalhando o tráfego...

REFERÊNCIAS

EUCKEN, Walter. Das ordnungspolitische Problem. **Ordo – Jahrbuch für die Ordnung der Wirtschaft und Gesellschaft**, v. 1. Freiburg: J. B. C. Mohr, 1948.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.